REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

(Concurso Público)

PROCEDIMENTO N.º 7/UMC/MAAC/2021

AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO

Secretaria-Geral
Rua de "O Século", n.º 63, 1200-433 Lisboa, PORTUGAL
TEL +351 213 231 500 **FAX** +351 213 231 530
EMAIL sg@sg.mate.gov.pt **www.sg.mate.gov.pt**

Artigo 1.º

(Identificação do procedimento)

O procedimento designa-se por "procedimento n.º 7/UMC/MAAC/2021 para a aquisição de equipamento informático".

Artigo 2.º

(Entidade adjudicante)

1. A entidade adjudicante é o Estado Português, constituído neste procedimento pelas seguintes entidades vinculadas:
 a) Secretaria-Geral do Ambiente (SGA), que incluí o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR);
 b) Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT);
 c) Direção-Geral do Território (DGT);
 d) Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).
2. O procedimento será conduzido pela Secretaria-Geral do Ambiente, em representação das entidades supra identificadas, na qualidade de Unidade Ministerial de Compras e no exercício das suas competências de entidade agregadora, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, conjugado com o Despacho de Centralização de Categorias n.º 892/2015, de 26 de janeiro de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro.
3. A Secretaria-Geral, com o NIPC 600 086 330, está sedeada na Rua de "O Século" n.º 63 – 3.º, 1200-433 Lisboa, com os seguintes contactos: telefone n.º 213 231 500, fax n.º 213 231 530 e endereço eletrónico: umc@sgambiente.gov.pt.

Artigo 3.º

(Consulta preliminar ao mercado)

1. Antes da abertura do procedimento, as entidades públicas que integram o presente procedimento efetuaram consultas informais através de pesquisa em sítios da internet no sentido de obter preços de referência para posterior apuramento do preço base.
2. Consideraram também, os preços dos bens semelhantes anteriormente adquiridos e ainda alguns dados conjunturais como a possibilidade de ocorrerem dificuldades de fornecimento a nível mundial, a

eventual, carestia de preços motivada pelas dificuldades na produção e consequente fornecimento devido à falta de componentes. Foi ainda, efetuado um arredondamento nos preços base.

Artigo 4.º

(Decisão de contratar)

A decisão de contratar foi precedida da obtenção de todos os pareceres prévios e autorizações necessárias, tendo sido proferido despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, de 17/12/2021, exarado na Informação n.º 35248/2021/SG/UMC/DCP, ao abrigo da competência própria conferida pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Artigo 5.º

(Escolha do procedimento pré-contratual)

O presente procedimento pré-contratual segue a modalidade de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com o disposto no artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 6.º

(Disponibilização das peças do procedimento)

1. As peças do procedimento são disponibilizadas através da plataforma eletrónica de contratação pública disponível em https://acingov.acin.pt/.
2. O acesso ao procedimento e às peças do mesmo é gratuito e permite efetuar a consulta de todos os atos do procedimento que devam ser publicitados, bem como a apresentação de propostas.

Artigo 7.º

(Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais)

1. Os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e podem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e omissões das peças do procedimento por si detetados, através da plataforma eletrónica de contratação pública indicada no artigo anterior e dentro do prazo aí indicado.

2. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.

3. A pronúncia sobre a lista de erros e omissões cabe ao órgão competente para a decisão de contratar ou ao órgão cujas competências foram delegadas por despacho do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, de 17/12/2021, exarado na Informação n.º 35248/2021/SG/UMC/DCP.

4. Os esclarecimentos sobre as peças do procedimento são prestados e as retificações das mesmas são efetuadas dentro do prazo indicado na referida plataforma.

Artigo 8.º

(Documentos exigidos)

1. A proposta deve ser obrigatoriamente constituída pelos seguintes documentos:

 a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, elaborado com base no documento do Anexo I através do site http://www.base.gov.pt/deucp/filter?lang=pt, em formato não editável do tipo pdf;

 b) Declaração com os atributos da proposta por cada lote, nos termos do Anexo II;

 c) Indicação do prazo máximo para a entrega total dos equipamentos, de acordo com o prazo definido no n.º 1 da cláusula 2.ª e dos requisitos técnicos ecológicos do n.º 3 da cláusula 23.ª, ambas do caderno de encargos;

 d) Os termos e condições não submetidos à concorrência aos quais o concorrente se vincula, por cada lote;

 i) Documentos com indicação dos requisitos técnicos dos equipamentos propostos utilizados no anexo II;

 ii) Especificações técnicas ou documentação técnica (ou endereços de internet que remetam para informação técnica) elaboradas pelo fabricante ou por comercializador autorizado dos equipamentos apresentados;

 iii) Apresentação de Certificado de Eficiência Energética EPEAT ou TCO Certified ou Energy Star, válido em Portugal ou em outro país da EU, por tipologia de monitor externo, de acordo com os requisitos técnicos ecológicos do n.º 2 da cláusula 23.ªdo caderno de encargos.

e) Documento oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital não relacione diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura.

f) Outros elementos que o concorrente considere relevantes.

2. Os documentos que constituem a proposta são, obrigatoriamente, redigidos em língua portuguesa, à exceção dos documentos referidos na subalínea iii) da alínea d) do n.º 1 que podem ser apresentados em língua inglesa, para efeitos do n.º 2 do artigo 58.º do CCP.

3. Quando o concorrente é um agrupamento, o DEUCP deve ser entregue por cada membro do agrupamento.

Artigo 9.º

(Prazo e modo de apresentação de propostas)

1. A proposta deve ser exclusivamente apresentada na plataforma eletrónica referida no artigo 6.º, antes do termo do prazo fixado na mesma.

2. Os documentos identificados no n.º 1 do artigo anterior apresentados em ficheiros separados correspondentes a cada uma das alíneas indicadas, por cada lote e assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada do(s) representante(s) legais com poderes para obrigar o concorrente, nos termos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

Artigo 10.º

(Prazo da obrigação de manutenção das propostas)

Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 dias úteis contados do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, nos termos n.º 1 do artigo anterior.

Artigo 11.º

(Propostas variantes)

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

Artigo 12.º

(Critérios de adjudicação)

1. A adjudicação é efetuada por lotes, de acordo com a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade "Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator

correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço" sendo a melhor proposta aquela que apresentar o preço mais baixo por cada lote.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, o preço total da proposta é calculado pelo menor valor obtido para as quantidades solicitadas, de acordo com as seguintes fórmulas:

 a. **Para o Lote 1 – SGA e POSEUR (Coluna J "Preço Total - Lote 1" do PP_Anexo_II_Formulários_ equipamento Informático):**

 ∑ dos preços SGA + ∑ dos preços POSEUR

 Em que:

 ∑ dos preços SGA = coluna I "Preço Total", célula I16 ⇔

 ⇔ ∑ dos preços SGA = ((Computador portátil + Mala_Mochila + Docking Station) + (Computador portátil + Mala_Mochila + Docking Station) + (Computador portátil + Mala_Mochila + Docking Station) + (Monitor))

 E

 ∑ dos preços POSEUR = coluna I "Preço Total", célula I26 ⇔

 ⇔ ∑ dos preços POSEUR (Computador portátil + Docking Station + Rato) + (Monitor)

Nota: O valor obtido na coluna I não pode ser superior ao preço indicado na coluna K.

 b. **Para o Lote 2 – IGAMAOT (Coluna I "Preço Total – Lote 2" do PP_Anexo_II_Formulários_ equipamento Informático):**

 ∑ dos preços IGAMAOT = coluna I "Preço Tota -Lote 2", célula I16 ⇔

 ⇔ ∑ dos preços IGAMAOT = ((Computador portátil + Rato + Teclado) + (Monitor) + (Servidor) + (Tablet) + (Scanner) + (Disco Externo))

 c. **Para o Lote 3 – DGT (Coluna I "Preço Total – Lote 3" do PP_Anexo_II_Formulários_ equipamento Informático):**

 ∑ dos preços DGT = coluna I "Preço Total – Lote 3", célula I16 ⇔

⇔ ∑ dos preços DGT (Computador_Monitor_Teclado + Rato +) + (Computador portátil + Mala_Mochila + Rato)

d. Para o Lote 4 – DGEG:

∑ dos preços DGEG = coluna I "Preço Total – Lote 3", célula I16 ⇔

⇔ ∑ dos preços DEGT (Computador portátil + Docking Station +Mala_Mochila)

3. Em caso de empate, a adjudicação é efetuada à proposta que sucessivamente apresentar o menor valor, pela seguinte ordem:

a. Para o lote 1– SGA e POSEUR:

i. Menor preço apresentado para Computador portátil Core i7 de 11º geração ou superior;

ii. Menor preço apresentado para Computador portátil Intel® Core™ i7-11850H ou superior;

iii. Menor preço apresentado para Computador portátil Intel® Core™ i7-11800H ou superior;

iv. Menor preço apresentado para Monitor LCD 27";

v. Menor preço apresentado para Monitor LCD 23,8";

vi. Menor preço apresentado para Docking Station do mesmo fabricante do computador portátil e compatível com computador portátil Core i7 de 11º geração ou superior.

b. Para o lote 2– IGAMAOT:

i. Menor preço apresentado para Computador portátil;

ii. Menor preço apresentado para Servidor;

iii. Menor preço apresentado para Scanner;

iv. Menor preço apresentado para Tablet;

v. Menor preço apresentado para Monitor;

vi. Menor preço apresentado para Disco externo.

c. Para o lote 3 - DGT:

i. Menor preço apresentado para Computador portátil;

ii. Menor preço apresentado para Computador;

iii. Menor preço apresentado para Rato.

d. Para o lote 4 – DGEG:

i. Menor preço apresentado para Computador portátil;

ii. Menor preço apresentado para Docking;

iii. Menor preço apresentado para Mala_Mochila.

4. Caso se mantenha a situação de igualdade após a aplicação dos critérios anteriores em algum dos Lotes, o desempate será efetuado por sorteio, cujas regras constam do Anexo III.

Artigo 13.º

(Documentos de Habilitação)

1. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração conforme Anexo II ao Código dos Contratos Públicos;

b) Certidão permanente atualizada;

c) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;

d) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro;

e) Certificado do registo criminal da pessoa coletiva, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência da empresa emitidos pela autoridade competente, para

comprovação negativa das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

f) Declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE).

2. Quando os documentos a que se faz referência se encontrem disponíveis na internet, o cocontratante pode, em sua substituição, indicar o código e endereço do sítio onde aqueles podem ser consultados, acompanhados de tradução devidamente legalizada, nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, nos termos do referido artigo 86.º, o cocontratante tem o prazo adicional de 2 (dois) dias para apresentar os novos documentos.

Artigo 1.º

(Motivos de exclusão)

Sem prejuízo dos previstos nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos, são motivos de exclusão os seguintes aspetos:

a) Violação dos parâmetros base fixados no Caderno de Encargos;
b) A não apresentação de qualquer um dos atributos ou que a sua apresentação não permita a avaliação da proposta;
c) A não apresentação dos documentos que constituem a proposta, nos termos do artigo 8.º, exceto as situações que se enquadrem no artigo 72, n.º 3 do CCP.

Artigo 15.º

(Caução)

1. Não é exigida a prestação de caução junto do Contraente Público, uma vez que o preço contratual de cada contrato, por lote, será inferior a € 500.000,00 (duzentos mil euros), nos termos artigo 88.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

2. Às entidades adjudicantes que não seja exigida a prestação de caução, se se considerar conveniente, poderá se proceder à retenção até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 16.º

(Contrato)

Os contratos são reduzidos a escrito, salvo nos casos previstos no artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Anexo I – DCEUP

Anexo II – Formulário de Proposta

Anexo III – Regras do Sorteio

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação

Referência do anúncio relevante publicado no jornal oficial da União Europeia:

Número do aviso recebido

-

Número do anúncio no índice do JO:

-

URL do JO

Jornal Oficial Nacional

-

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

Identidade do adquirente

Nome oficial:

Secretaria-Geral do Ambiente

País:

Portugal

Informações sobre o procedimento de contratação

Tipo de procedimento

Concurso aberto

Título:

PROCEDIMENTO N.º 7/UMC/MAAC/2021 - AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, POR LOTES

Descrição sucinta:

Fornecimento de equipamento informático

Número de referência atribuído ao processo pela autoridade contratante ou pela entidade contratante (caso aplicável):
N.º 7/UMC/MAAC/2021

Parte II: Informações sobre o operador económico

A: Informações sobre o operador económico

Nome:
-
Rua e número:
-
Código postal:
-
Localidade:
-
País:

Endereço Internet (sítio web) (se aplicável):
-
Correio eletrónico:
-
Telefone:
-
Pessoa ou pessoas a contactar:
-
Número de IVA, se aplicável:
-
Se o número de IVA não for aplicável, indicar outro número de identificação nacional, quando necessário e se for aplicável
-
O operador económico é uma micro, uma pequena ou uma média empresa?
❍ Sim
❍ Não
Apenas no caso de contratos reservados: o operador económico é uma entidade cujo objetivo é a integração social ou profissional,

uma «empresa social» ou prevê a execução do contrato no quadro de programas de emprego protegido?

❍ Sim

❍ Não

Qual a percentagem correspondente de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos?

-

Se necessário, queira especificar a que categoria ou categorias específicas de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos pertencem os empregados

-

Se for caso disso, o operador económico encontra-se inscrito numa lista oficial de operadores económicos aprovados ou dispõe de certificação equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema de (pré-)qualificação)?

❍ Sim

❍ Não

- Responder às outras partes da presente secção, à secção B e, caso necessário, à secção C, da presente parte, preencher a parte V, se for caso disso, e, em todo o caso, preencher e assinar a parte VI.

a) Queira indicar o número de registo ou de certificação relevante, se aplicável:

-

b) Se o certificado de inscrição ou a certificação puderem ser obtidos por via eletrónica, indicar:

-

c) Indicar as referências em que se baseia a inscrição ou a certificação e, se for caso disso, a classificação obtida na lista oficial:

-

d) A inscrição ou a certificação abrange todos os critérios de seleção necessários?

❍ Sim

❍ Não

- Preencher também as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, consoante o caso, UNICAMENTE se tal for exigido no anúncio ou nos documentos do concurso relevantes

e) Pode o operador económico apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou prestar informações que permitam à autoridade contratante ou entidade contratante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional em qualquer Estado-Membro e que possa ser consultada gratuitamente?

❍ Sim

❍ Não

Se a documentação pertinente puder ser obtida por via eletrónica, indicar:

-

O operador económico participa no procedimento de contratação conjuntamente com outros operadores?

❍ Sim

❍ Não

- Queira assegurar que as outras partes interessadas preenchem um formulário DEUCP distinto.

a) Indicar o papel do operador económico no grupo (chefe do grupo, responsável pela execução de tarefas específicas…):

-

b) Indicar os outros operadores económicos que participam conjuntamente no procedimento de contratação:

-

c) Nome do grupo participante, se aplicável:

-

Quando aplicável, indicação do(s) lote(s) aos quais o operador económico pretende concorrer:

-

B: Informações sobre os representantes do operador económico #1

- Se aplicável, indicar o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) pessoa(s) habilitada(s) a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação:

Nome próprio

-

Apelido

-

Data de nascimento

-

Local de nascimento

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Cargo/Agindo na qualidade de:

-

Caso necessário, fornecer informações pormenorizadas sobre a representação (forma assumida, dimensão, efeito...):

-

C: Informações sobre o recurso às capacidades de outras entidades

O operador económico depende das capacidades de outras entidades para preencher os critérios de seleção estabelecidos na parte IV, bem como os (eventuais) critérios e regras indicados na parte V?

❍ Sim

❍ Não

- Queira apresentar um formulário DEUCP separado com as informações exigidas nas secções A e B da presente parte e na parte III para cada uma das entidades envolvidas, devidamente preenchidos e assinados por essas mesmas entidades.
 Queira notar que essas informações devem também incluir quaisquer técnicos ou serviços técnicos não diretamente integrados na empresa do operador económico, em particular os responsáveis pelo controlo da qualidade e, no caso dos contratos de empreitada de obras públicas, dos técnicos ou dos serviços técnicos a quem o operador económico poderá recorrer para executar as obras.
 Na medida em que forem relevantes para efeitos da(s) capacidade(s) específica(s) a que o operador económico irá recorrer, queira incluir as informações exigidas nas partes IV e V em relação a cada uma das entidades envolvidas.

D: Informações sobre os subcontratantes a cujas capacidades o operador económico não irá recorrer

- (Esta secção só deverá ser preenchida se a informação em causa for explicitamente exigida pela autoridade ou entidade contratante.)

O operador económico tem a intenção de subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?

❍ Sim

❍ Não

Em caso afirmativo e na medida em que sejam conhecidos, queira apresentar uma lista dos subcontratantes propostos:

-

- Se a autoridade ou entidade contratante solicitar expressamente essas informações para além das informações previstas na Parte I, queira apresentá-las nas secções A e B da presente parte e na Parte III para cada (categoria de) subcontratante em causa.

Parte III: Motivos de exclusão

A: Motivos relacionados com condenações penais

O artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Participação numa organização criminosa

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por participação numa organização criminosa, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Corrupção

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por corrupção, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e do artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de exclusão inclui também a corrupção conforme definida na legislação nacional da autoridade contratante (entidade contratante) ou do operador económico.

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Fraude

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por fraude, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção dos artigos 1.º e 3.º da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão inclui também a instigação, a cumplicidade ou a tentativa de infração nos termos do artigo 4.º da referida decisão-quadro.

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim
❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim
❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim
❍ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Data da condenação

-

Justificação

-

Quem foi condenado

-

Na medida em que tal seja estabelecido diretamente na condenação, qual a duração do período de exclusão?

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social

O artigo 57.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Pagamento de impostos

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

❍ Sim

❍ Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

❍ Sim

❍ Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-

O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Pagamento de contribuições para a segurança social

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou da entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

❍ Sim

❍ Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

❍ Sim

❍ Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-

O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

C: Motivos relacionados com a insolvência, conflitos de interesses ou uma falta grave em matéria profissional

O artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação ambiental

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação ambiental? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação social

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação social? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim
❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim
❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação laboral? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim
❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim
❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Falência

O operador económico encontra-se em situação de falência?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim
❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Insolvência

O operador económico é objeto de um processo de insolvência ou de liquidação?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordo com os credores

O operador económico celebrou um acordo com os seus credores?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Situação análoga, como falência ao abrigo da legislação nacional

O operador económico encontra-se em alguma situação análoga, como uma situação de falência decorrente de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada

obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Ativos sob gestão por um liquidatário

Os ativos do operador económico estão a ser geridos por um liquidatário ou pelos tribunais?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Atividades suspensas

As atividades do operador económico encontram-se suspensas?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordos com outros operadores económicos com o objetivo de distorcer a concorrência

O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos com vista a distorcer a concorrência?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Falta grave em matéria profissional

O operador económico foi declarado culpado de uma falta grave em matéria profissional? Se for caso disso, ver as definições na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso.

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Conflitos de interesses decorrentes da participação no procedimento de contratação

O operador económico tem conhecimento de qualquer conflito de interesses, como tipificado na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso, decorrentes da sua participação no procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Intervenção direta ou indireta na preparação do presente procedimento de contratação

O operador económico ou uma empresa que lhe está associada aconselhou a autoridade ou entidade contratante ou participou de alguma outra forma na preparação do procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Rescisão antecipada, indemnizações ou outras sanções comparáveis

O operador económico foi objeto de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade contratante ou de um contrato de concessão anterior ou ainda objeto de um pedido de indemnização ou de outras sanções comparáveis ao abrigo desse contrato anterior?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Culpado de falsas declarações, ocultou informações, não conseguiu fornecer os documentos exigidos e obteve informações confidenciais sobre o presente procedimento

O operador económico já esteve numa das seguintes situações:
a) Foi considerado culpado de falsas declarações ao prestar as informações requeridas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,
b) Ocultou essas informações,
c) Não conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos por uma autoridade contratante ou entidade contratante, e
d) Diligenciou no sentido de influenciar indevidamente o processo de decisão pela autoridade ou entidade contratante para obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no concurso nem de prestar, por negligência, informações deturpadas suscetíveis de influenciar de forma determinante decisões de exclusão, seleção ou adjudicação?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

D: Motivos de exclusão puramente nacionais

São aplicáveis os motivos de exclusão puramente nacionais especificados no anúncio relevante ou nos documentos do concurso?

Motivos de exclusão puramente nacionais

Outros motivos de exclusão que podem ser previstos pela legislação nacional do Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante. São aplicáveis os motivos de exclusão puramente nacionais especificados no anúncio relevante ou nos documentos do concurso?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Parte IV: Critérios de seleção

A: Adequação

O artigo 58.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes critérios de seleção

Para os contratos de serviços: autorização especial necessária

É necessária uma autorização especial para poder executar o serviço em causa no país de estabelecimento do operador económico?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

D: Sistemas de garantia de qualidade e normas de gestão ambiental

O artigo 62.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes critérios de seleção

Certificados emitidos por organismos independentes relacionados com sistemas ou normas de gestão ambiental

Poderá o operador económico apresentar certificados emitidos por organismos independentes que atestem que satisfaz as normas e os sistemas de gestão ambiental necessários?

Queira inserir a sua resposta

❍ Sim

❍ Não

Em caso negativo, explicar porquê e indicar que outros meios de prova relativamente aos sistemas ou normas de gestão ambiental podem ser apresentados:

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

❍ Sim

❍ Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Terminar

Parte VI: Declarações finais

O operador económico declara sob compromisso de honra que as informações apresentadas nas partes II - V são exatas e corretas, tendo sido prestadas com conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

O operador económico declara sob compromisso de honra que pode mediante pedido e sem demora, fornecer os certificados ou outros documentos comprovativos referidos, salvo quando::

a) A autoridade ou entidade contratante disponha da possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa mediante a consulta gratuita de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro (desde que o operador tenha fornecido as informações (endereço Web, autoridade ou organismo emitente, referência exata da documentação) necessárias para permitir que a autoridade ou entidade contratante o faça. Quando necessário, este elemento deverá ser acompanhado das autorizações de acesso exigidas), ou

b) a partir de 18 de outubro de 2018, o mais tardar (dependendo da transposição para a legislação nacional do artigo 59.º, n.º 5, alínea b), da Diretiva 2014/24/UE), a autoridade ou entidade contratante já disporá dos documentos em causa.

O operador económico autoriza expressamente a autoridade ou entidade adjudicante, conforme indicada na parte I, a ter acesso aos documentos comprovativos das informações prestadas nas informações constantes da parte III e da parte IV do presente Documento Europeu Único de Contratação Pública para efeitos do procedimento de adjudicação estabelecido na parte I.

Data, local e, quando exigido ou necessário, assinatura(s):

Data

-

Local

-

Assinatura

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Anexo III – Regras do sorteio

(conforme n.º 3 do artigo 12.º do Programa do Procedimento)

"Procedimento n.º 2/UMC/MAAC/2020, para aquisição de licenciamento de software e serviços conexos"

Considerando que da aplicação do critério de adjudicação e da análise efetuada pelo júri às propostas admitidas, verifica-se uma situação de empate de propostas apresentadas pelos concorrentes;

Considerando que após a aplicação dos critérios referidos no n.º 2 do artigo 12.º do Programa do Procedimento, ainda assim a igualdade se mantém;

Considerando igualmente que, após realização de Audiência Prévia, mediante disponibilização do Relatório Preliminar, nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, manteve-se a situação de empate entre as propostas admitidas;

Proceder-se-á ao desempate das propostas a efetuar por sorteio, em conformidade com o disposto no n.º 3 do referido artigo 12.º do Programa do Procedimento, nos seguintes termos:

a) Notificação dos concorrentes, com um prazo de 3 dias úteis de antecedência, da data e hora a efetuar o mesmo, através de mensagem na plataforma eletrónica de contratação pública, indicada no artigo 6.º do Programa do Procedimento;

b) A realização do sorteio terá lugar nas instalações da Secretaria-Geral do Ambiente, sitas na Rua de "O Século", n.º 51, em Lisboa.

c) A ordenação será determinada através da metodologia de retirada, pelos concorrentes, de uma bola de um saco opaco, cujo número inscrito na mesma determinará a ordenação das propostas, significando designadamente:

 1.ª Posição – Bola n.º 1
 2.ª Posição – Bola n.º 2
 (…)
 E assim sucessivamente tendo em conta a quantidade de propostas empatadas.

A ordem de retirada das bolas seguirá a ordem de receção das propostas na plataforma eletrónica de contratação;

d) Credenciação dos concorrentes por ordem de chegada;

e) Será concedida uma tolerância de 15 minutos relativamente à hora marcada, após a qual será realizado o sorteio com os concorrentes presentes, sendo que a bola dos eventuais concorrentes em falta será retirada por uma testemunha externa, na presença de todos os participantes.

f) Terminado o sorteio, será lavrada uma ata do mesmo, com a ordenação final dos concorrentes, a qual será lida em voz alta pelo Presidente do Júri, após o que será perguntado aos concorrentes presentes se têm alguma objeção;

g) Não havendo objeções por nenhum dos concorrentes, será formalmente declarado encerrado o sorteio, sendo a ata assinada por todos os participantes.

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO N.º 7/UMC/MAAC/2021
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, POR LOTES

Preencher apenas as células indicadas neste tom amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O somatório dos preços unitários propostos não pode ser superior ao preço base (coluna k) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	**Nome**	
	Telefone	
	Email	

Programa do procedimento: Anexo II - Formulário da proposta

LOTE	ENTIDADES	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	Requisitos Técnico mínimos
		Computador portátil	10	Intel® Core™ i7-11850H ou superior 16GB 512GB SSD LCD 14" FHD 1.920x1.080 ou superior Gráficos NVIDIA® GeForce® MX450 graphics ou superior dTPM 2.0 Webcam Leitor de cartões Smart card Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante Intel® Wi-Fi 6E AX210 (2 x 2) Bateria 64 Wh ou superior Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt Entrada HDMI 2.0 RJ-45 peso < 1,5 Kg
		Mala/Mochila	10	Mala de transporte adequada ao portátil a ser fornecido
		Docking Station	10	Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível: Ligação: USB-C, Thunderbolt 3 ou 4 Rede: Gigabit Ethernet Resolução: 3840 x 2160 - 60 Hz ou superior. Interfaces : 2 x display / video - DisplayPort - 20 pin DisplayPort 1 x display / video - HDMI 2.0 1 x USB-C 3 x USB 3.1 Gen 1 - 9 pin USB Type A 2 x USB-C 3.1 Gen 2 1 x network - Ethernet 1000 - RJ-45 Potência de entrada: 130W ou superior
		Computador portátil	6	Intel® Core™ i7-11800H ou superior 16GB ou superior Disco PCIe NVMe, PCIe 512GB SSD ou superior Ecrã 16.0" WQUXGA (3840x2400) IPS 600 nits Anti-glare 16:10 Dolby Vision™, HDR 400 Gráficos NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050 4GB ou superior dTPM 2.0 Webcam 1080P Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante Intel® Wi-Fi 6E AX210 (2 x 2) + Bluetooth 5.2 ou superior Bateria 90 Wh ou superior Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt Entrada HDMI 2.1 RJ-45 (admitido adaptador USB-C/RJ-45 da marca do fabricante) peso < 1,9 Kg
		Mala/Mochila	6	Mala de transporte adequada ao portátil a ser fornecido
	SGA	Docking Station	6	Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível: Base com acopolamento mecânico Resolução: DisplayPort: 4096 x 2160 @ 60 Hz; DisplayPort ou HDMI: 4096 x 2160 @ 60 Hz; VGA: 2048 x 1536 @ 85 Hz; Interfaces: 2 x USB-C (10 Gbps, 5V/3A power); 4 x USB 3.1 Gen 2 (10 Gbps, 1 always-on) 2 x DisplayPort 1.4; 1 x HDMI 2.0; 1 x VGA 1 x 3.5 mm Stereo/Mic Combo Port Potência de entrada: 135W ou superior

PROPOSTA

Descrição - Requisitos técnicos da proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Total	Preço Total - Lote 1	Preço base	(SGA + POSEUR)
		- €		73 300,00 €	

1		Computador portátil	30	Core i7 de 11º geração ou superior 16GB 512GB SSD LCD 14" FHD 1.920x1.080 Gráficos Intel® UHD dTPM 2.0 Webcam Leitor de cartões Smart card Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante Intel® Wi-Fi 6E AX210 2x2 Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt Entrada HDMI 2.0 RJ-45 peso < 1,4 Kg					- €	89 400,00 €	
		Mala/Mochila	30	Mala de transporte adequada ao portátil a ser fornecido							
		Docking Station	30	Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível: Ligação: USB-C, Thunderbolt 3 ou 4 Rede: Gigabit Ethernet Resolução: 3840 x 2160 - 60 Hz ou superior. Interfaces : 2 x display / video - DisplayPort - 20 pin DisplayPort 1 x display / video - HDMI 2.0 1 x USB-C 3 x USB 3.1 Gen 1 - 9 pin USB Type A 2 x USB-C 3.1 Gen 2 1 x network - Ethernet 1000 - RJ-45 Potência de entrada: 130W ou superior							
		Monitor LCD 23,8"	40	Dimensão da diagonal da área de visualização 23,8 polegadas / Formato: 16:9 Resolução 1920 x 1080 Full HD ou superior Ângulo de visualização 178° (vertical) 178° (horizontal) Tecnologia de retroiluminação - LED Nível de contraste 1000:1 ou superior Luminosidade 250 cd/m² ou superior Tempo de resposta – 8ms ou inferior Conectividade, 1 DisplayPort , 1 porta HDMI , 1 porta VGA Capacidade de ajuste: Base regulável em altura (130 mm), Inclinação (-5° a 21°), Rotação (-45° a 45°), Articulação (-90° a 90°) ou medidas superiores Consumo: Inferior a 50W							
	POSEUR	Computador portátil Ultra leve 14"	10	Core i7 de 11º geração ou superior 16GB 512GB SSD ou superior LCD 14" FHD 1.920x1.080 Touch Gráficos Intel® UHD dTPM 2.0 Webcam Leitor de cartões Smart card Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante Intel® Wi-Fi 6E AX210 2x2 Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt Entrada HDMI 2.0 RJ-45 peso < 1,4 Kg					- €	**16 100,00 €**	
		Docking Station	10	Do mesmo fabricante do computador portátil e compatível, com: 4 portas USB 3.1 (Gen2); Interface RJ-45 10/100/1000 Suporte para Windows 10 Porta VGA porta HDMI Display port 1.4 2 portas USB-C Carregador de corrente elétrica							
		Rato	15	USB Óptico Scroll c/ fio Preto Sensor de 800 dpi Cabo ≥ 1,50m comprimento Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO)							
		Monitor LCD 27"	6	Dimensão da diagonal da área de visualização 27 polegadas / Formato: 16:9 Resolução 2560 x 1440 Full HD ou superior Ângulo de visualização 178° (vertical) 178° (horizontal) Tecnologia de retroiluminação - LED Nível de contraste 1000:1 ou superior Luminosidade 250 cd/m² ou superior Tempo de resposta – 8ms ou inferior Interfaces: 1 DisplayPort , 1 porta HDMI e 1 porta USB pelo menos Capacidade de ajuste: Base regulável em altura (130 mm), Inclinação (-5° a 21°), Rotação (-45° a 45°), Articulação (-90° a 90°) ou medidas superiores							

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO N.º 7/UMC/MAAC/2021
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, POR LOTES

Preencher apenas as células indicadas neste tom amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O somatório dos preços unitários propostos não pode ser superior ao preço base (coluna k) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	**Nome**	
	Telefone	
	Email	

Programa do procedimento: Anexo II - Formulário da proposta

LOTE	ENTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	Requisitos Técnico mínimos
2	IGAMAOT	Computador Portátil	30	Memória: 8 Gb Disco: 512 Gb SSD
		Rato	30	Ótico sem fios do mesmo fabricante do computador e compatível
		Teclado	30	Qwerty sem fios layout PT do mesmo fabricante do computador e compatível
		Monitor 24''	5	Tamanho imagem visível: 24''
		Servidor*	1	RAM: 64 Gb Caraterísticas específicas*
		Tablet	10	Memória RAM: 4 Gb Armazenamento: 64 Gb
		Scanner	4	Características do Hardware: Digitalização simultânea frente e verso Digitalização rápida de 80 ppm / 160 ipm a cores, com escala de cinzentos e monocromática Alimentador automático de documentos (ADF) de 80 folhas Tecnologia avançada de manuseamento de papel para melhor fiabilidade de alimentação Fonte de luz LED 2D Barcode (código de barras 2D) para PaperStream Ligação USB 3.0 iSOP (Intelligent Sonic Paper Protection - Proteção sónica inteligente de papel) É fornecido com PaperStream IP (TWAIN/ISIS) e PaperStream Capture Caracteristicas do software: - Multi-imagem - Ignorar página em branco - Cor automática - Recorte para alinhamento - Eliminação de furos - Recortar separador - Remoção de efeito moiré - Limpeza de cor, Retirar cor (R,G,B, Nenhum, branco, Especificado, Saturação de cor) - Reparação de margens - Redução de riscas verticais
		Disco Externo	2	(12 Tb)

PROPOSTA

Descrição - Requisitos técnicos da proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Total - Lote 2	Preço base
		- €	56 350,00 €

2	IGAMAOT (Continuação)	Servidor*	Caraterísticas específicas*	N.º de processadores instalados	2
				N.º de "cores" por processador	8
				N.º máximo de processadores suportados	2
				Consumo máximo por processador - "Thermal Design Power" (Watts)	115
				Memória	
				N.º de slots de memória livres e ativos por CPU instalado	8
				Total de Memória Instalada (4x16)	64
				Sistema Gráfico	
				Saída de vídeo	VGA
				Conectividade	
				Controlador de rede Gigabit Ethernet (número de portas RJ45)	4
				Controlador integrado de gestão via Ethernet (porta RJ45)	Sim
				Controlador de gestão remota com consola de texto, consola gráfica, e media virtual	Sim
				N.º de portas USB 2.0 ou superior	4
				Expansibilidade	
				N.º de slots de expansão com BUS PCI-Express livres	3
				Alimentação eléctrica e arrefecimento	
				Fontes de alimentação redundantes e hot swap	Sim
				Arrefecimento redundante e hot swap	Sim
				Voltagem (Volt)	220
				Potência das fontes de alimentação incluídas (Watt)	600
				Cabos de alimentação necessários incluídos na configuração proposta	Sim
				Conectores dos cabos de alimentação fornecidos (C13/C14)	Sim
				Formato	
				Altura máxima em Rack Units (Us)	2U
				Kit para instalação em rack 19" (standard EIA 310-D)	Sim
				Calhas deslizantes e braço para segurar a cablagem, permitindo manutenção com o servidor ligado	Sim
				Software	
				Suporte nativo (sem recurso a hypervisor) para Sistemas Operativos Microsoft Windows Server 2012 R2 e 2016 R2 com certificação visível em site da Microsoft	Sim
				Suporte nativo (sem recurso a hypervisor) sistema operativo Red Hat Enterprise Linux 6.x com certificação visível em site da Red Hat	Sim
				Suporte nativo (sem recurso a hypervisor) sistema operativo Suse Linux Enterprise Server 11.x com certificação visível em site da Suse	Sim
				Suporte sistema operativo VMware ESXi 5.x com certificação visível em site da Vmware	Sim
				Disco Rígido 5	
				Capacidade (GB)	900
				Formato físico (polegadas)	2,5
				Velocidade (RPM)	10000
				Interface	SAS
				Hot-swap	Sim
				Quantidade	16
				Controlador de armazenamento	
				Cache (MB)	1024
				Proteção de cache por bateria, flash cache ou equivalente	Sim
				Níveis de RAID suportados	0, 1, 10, 5
				Interface	SAS
				Controlador Fibre Channel 1 (Host Bus Adapter)	
				Número de portas	2
				Velocidade das portas (Gbps)	8

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO N.º 7/UMC/MAAC/2021
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, POR LOTES

Preencher apenas as células indicadas neste tom amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O somatório dos preços unitários propostos não pode ser superior ao preço base (coluna k) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	**Nome**	
	Telefone	
	Email	

Programa do procedimento: Anexo II - Formulário da proposta

LOTE	ENTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	Requisitos Técnico mínimos
3	DGT	Computador + monitor + Teclado	30	Tower ou Small Form Factor Intel Core i5 I5-10500 3.1Ghz 6 núcleos 16 GB DDR4 32 GB DDR4 SSD 480 GB Nº discos máximo (neste caso trata-se de um máximo):1 DVD-RW 512MB 1920 x 1080 @ 60Hz HDMI, DP e VGA/DVI Processador de som Altifalantes Ligação para auscultadores e microfone Conectividade integrada no chassis Controlador de rede Ethernet (RJ45)- (Mbps)10/100/1000 Nº de portas USB total (2.0 ou superior)≥ 8 Nº de portas USB 3.1≥ 3 (sendo 2 frontais) Nº de portas USB frontais (3.1)2 PCIe x16 ≥ 1 PCIe x 1 ≥ 1
				Volume de Ruído em funcionamento (dB(A); neste caso trata-se um máximo)≤ 25 Volume de Ruído em funcionamento com acesso a disco rígido (dB(A); neste caso trata-se um máximo)≤ 25 Sistemas operativos suportados: Última versão Windows OEM PRO Pré instalação do sistema operativo OE M/Licenciamento (se aplicável): Windows 10 PRO ou mais recente. As mais recentes versões desenvolvidas sobre plataformas Microsoft ou linux
				Monitor Tamanho imagem visível23,8" Tipo de EcrãIPS ResoluçãoFHD 1920x1080 Rácio largura versus altura do ecrã16:9 Relação de contraste1000:1 Brilho250 nits Pixel Pitch0,274 mm Ajustável em altura (indicação da amplitude mínima de ajuste)100mm Tempo de resposta5ms GtG Tempo de resposta (em ms; trata-se um máximo): 6 HDMI, Display port e VGA (ou equivalente) Preto, cinzento, cinza e, ou, prateado Cabos fornecidos: Display port, VGA e alimentação elétrica
				QWERTY Português USB c/ Leitor Smart Card Compliance SSCD, PKCS#15, EMV/CAP, ISO/IEC 7816 Preto Da mesma marca do computador
		Rato	30	USB Óptico Scroll c/ fio Preto Sensor de 800 dpi Fonte alimentação: Cabo ≥ 1,80m comprimento Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO) Da mesma marca que o computador e compatível
		Computador portátil	25	Intel® Core™ i7-11850H ou superior 16GB 512GB SSD LCD 14" FHD 1.920x1.080 ou superior Gráficos Intel® UHD ou superior dTPM 2.0 Webcam Leitor de cartões Smart card Windows 10 Pro 64 ou com upgrade para Windows 11 com suporte oficial do fabricante Intel® Wi-Fi 6E AX210 (2 x 2) Bateria 64 Wh ou superior Entrada de alimentação USB-C Thunderbolt Saida HDMI 2.0 e VGA Saída VGA pode ser por adaptador USB-C para VGA Saída RJ45 - Saída RJ45 pode ser por adaptador USB-C para RJ45 peso < 1,6 Kg
		Mala/Mochila	25	Mala de transporte adequada ao portátil a ser fornecido
		Rato	25	USB Óptico Scroll s/ fio Preto Sensor de 800 dpi Compatível com todos os Sistemas Operativos (SO)

PROPOSTA

Descrição - Requisitos técnicos da proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Total - Lote 3	Preço base
		- €	53 050,00 €

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

ANEXO II - Formulário de Proposta

PROCEDIMENTO N.º 7/UMC/MAAC/2021
AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, POR LOTES

Preencher apenas as células indicadas neste tom amarelo (não alterar fórmulas nem formatos)

O somatório dos preços unitários propostos não pode ser superior ao preço base (coluna k) sob pena de exclusão da proposta

Designação do concorrente		
NIPC		
Contacto	**Nome**	
	Telefone	
	Email	

Programa do procedimento: Anexo II - Formulário da proposta

LOTE	ENTIDADE	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES	Requisitos Técnico mínimos
4	DGEG	Portátil Ultra leve 15"	75	CPU Core i7 ou compatível; Memoria RAM 16 GB; Disco SDD 512 GB; 15.0" FHD(1920x1080); 720P HD Camera with Microphone; Leitor de Smart Cards; Teclado português; Windows 10 Pro 64 PT/EN; Autonomia de 6 horas; Peso < 2 KG; Registo dos equipamentos no tenant Azure da DGEG, para efeitos de distribuição de software por Autopilot.
		Docking Station	75	Display Port + 1x HDMI 5 x Portas USB Permitir ligação USB-C 1 x VGA Port
		Mala/Mochila	75	Mala de transporte adequada ao portátil a ser fornecido

PROPOSTA

Descrição - Requisitos técnicos da proposta	Preço Unitário Proposto	Preço Total - Lote 4	Preço base
		- €	82 500,00 €